

PORTARIA TRT GP Nº 431/2014

João Pessoa, 29 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT nº 110/2012, e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 096/2014 (Processo Administrativo: 00176.00.61.2014.5.13.0000),

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da **PORTARIA TRT GP Nº 193/2013**, 28 de fevereiro de 2013, que removeu, a pedido, o servidor **ERIVELTON MOURA PEREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **RAUL CAVALCANTI SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, daquele Egrégio Tribunal.

II - Remover, a pedido, o servidor **ERIVELTON MOURA PEREIRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **FABIANA DE CARVALHO MALHEIROS LEITE**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, daquele Egrégio Tribunal.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.10.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente